



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**PORTARIA CNMP-PRESI Nº 120, DE 13 DE OUTUBRO DE 2017.**

Altera o Anexo da Portaria CNMP-PRESI nº 105, de 31 de agosto de 2016, que institui o calendário de sessões ordinárias do Plenário do Conselho Nacional do Ministério Público para o exercício de 2017.

**A PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,** no uso das atribuições que lhe conferem o art. 130-A, I, da Constituição Federal, e os arts. 7º, § 1º, e 12, IV, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e tendo em vista o deliberado na 19ª Sessão Ordinária, ocorrida no dia 10 de outubro de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Anexo da [Portaria CNMP-PRESI nº 105, de 31 de agosto de 2016](#), que institui o calendário de sessões ordinárias do Plenário do Conselho Nacional do Ministério Público para o exercício de 2017, para constar que a:

- I – 20ª Sessão Ordinária será realizada no dia 24 de outubro de 2017, às 9 horas;
- II – 21ª Sessão Ordinária será realizada no dia 14 de novembro de 2017, às 9 horas;
- III – 22ª Sessão Ordinária será realizada no dia 28 de novembro de 2017, às 9 horas;
- IV – 23ª Sessão Ordinária será realizada no dia 12 de dezembro de 2017, às 9 horas; e
- ~~V – 24ª Sessão Ordinária será realizada no dia 19 de dezembro de 2017, às 9 horas.~~ [\(Revogado pela Portaria CNMP-PRESI nº 148, de 28 de novembro de 2017\)](#)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 13 de outubro de 2017.

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE